



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 5.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. Arlindo Barbosa

Secretário: Exmo. Sr. Mohamed da Glória

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 20 minutos.

Procedeu-se à auscultação dos representantes do Ministério da Educação. Usaram da palavra os Srs. Deputados Bilaine Ceita (ADI), Ana Rita (MLSTP/PSD), Joaquim Salvador (ADI), Felisberto Afonso (UDD), Bilaine Ceita (ADI), e Esmael Fernandes (Director de Ensino Básico), Amâncio Sousa (Delegado do Distrito

de Mé-Zóchi), Ana Maria Varela (Delegada do Distrito de Cantagalo), Arlindo Capela (Delegado do Distrito de Lobata), Guilherme Inglez (Delegado do Distrito de Lembá), Francisca de Ceita (Delegada do Distrito de Água Grande) e Nelito Pereira (Delegado do Distrito de Caué).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Bilaine Viegas de **Ceita**
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Bondoso

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Arlindo Barbosa Semedo
Ana Isabel Meira Rita

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de agradecer as Sras. e os Srs. Técnicos do Ministério da Educação pela presença e por terem respondido ao pedido da Assembleia, para comparecerem nesse encontro. O encontro estava previsto, salvo erro, para Terça-feira, mas recebemos uma comunicação do Governo, através dos serviços de Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação, manifestando indisponibilidade, e propusemos para hoje, Sexta-feira e neste horário.

Estão perante a 5.^a Comissão da Assembleia, que tem a área da Educação, Desporto, Juventude e todas as questões sociais.

Há ausência de alguns Srs. Deputados que pertencem a esta Comissão.

Fizemos questão de alertar o Governo, através do Ministério da Educação, que seria bom, neste processo de auscultação, ter a presença das delegações distritais. Sabemos que a nível regional é complicado e penso que o Ministério atendeu à nossa preocupação, porque estou a ver aqui algumas representações conhecidas, nomeadamente de Lembá, Mé-Zóchi, enfim.

O Tema central tem a ver com o parlamento infanto-juvenil. Penso que ao nível dos distritos receberam o nosso pedido e um *draft* daquilo que é o tema desta auscultação. É uma prerrogativa conferida também à Assembleia e à 5.^a Comissão.

Em função das parcerias existentes, está em vista a institucionalização do parlamento infanto-juvenil, que chamamos de parlamento jovem, com objectivos claros, até chamamos, numa linguagem mais terra-a-terra «dar voz às nossas crianças», para que entre elas possam discutir temáticas relacionadas com as crianças, sobretudo no que se refere aos direitos das crianças, e ter também uma participação activa naquilo que é o interesse do País para o desenvolvimento, sobretudo questões ligadas às crianças.

Temos vários parceiros: a UNICEF, o PNUD, a própria Assembleia e um dos parceiros chave é o Ministério da Educação, porque se trata de crianças estudantes que estão no sistema e também fora do sistema, mas grande parte das crianças que irão ser beneficiadas estão no sistema de ensino. É por isso que o projecto abrange a partir do segundo ciclo, ou seja, a partir da 5.^a classe, mas atendemos também crianças que estão fora do sistema e crianças portadoras de deficiências físicas.

Já dissemos o objectivo da constituição deste parlamento, mas para ser institucionalizado, é preciso termos um quadro legal, ou seja, um regulamento desse parlamento, mais ou menos da forma como o que está constituído e rege o Parlamento central, que é o nosso parlamento actualmente.

Desde logo, toda gente sabe que o Parlamento são-tomense é constituído por 55 Deputados, estamos a manter essa filosofia, e para o parlamento infanto-juvenil queremos manter também o mesmo figurino.

A ideia é exercer a iniciativa legislativa para o quadro legal. Distribuámos um *draft* para permitir que nesta fase de auscultação possamos receber contribuições, sobretudo dos parceiros que estão envolvidos nesse projecto, como é o caso do Ministério da Educação.

Queremos adoptar uma legislação, mas que seja inclusiva e que haja participação de todos, ouvindo nesta fase. Estamos na fase de audição agora, para permitir que depois exerçamos a iniciativa legislativa.

Nós da Comissão vamos levantar alguns aspectos que constituíram dúvidas a nível da nossa discussão, quatro ou cinco pontos, mas ficará também aberto a outras contribuições, para permitir que a gente melhore a lei e a adapte à nossa realidade.

Será um parlamento infanto-juvenil constituído por 55 jovens e crianças, distribuídos pelos distritos, incluindo a Região Autónoma do Príncipe. Inicialmente fizemos uma distribuição, mas aquando da auscultação, em uma reunião seguinte também com a Comissão, fizemos uma readaptação naquilo que era a distribuição que fizemos. Água Grande, 12 membros, Mé-Zóchi, 12, Cantagalo, 5, Lembá, 5, Caué, 5, Região Autónoma do Príncipe, 5, organizações não-governamentais, 3 e crianças portadoras de deficiências, 3. Estamos a trabalhar numa pequena alteração, que não está devidamente decidida. Houve uma proposta inicial, aquando da auscultação. Quero dizer aos senhores cá presentes que já ouvimos a

UNICEF, a FONG, os partidos representados na Assembleia e também o PNUD. E dessa auscultação, estamos a propor fazer uma alteração entre Mé-Zóchi e Água Grande. Como vêem, a proposta inicial está 12-12, mas vamos alterar Água Grande e Mé-Zóchi e tudo indica que Água Grande terá maior número de representação em relação a Mé-Zóchi. Um dos indicadores é que a nível de Água Grande existem escolas de ensino público e privado e Mé-Zóchi não.

Por isso, há uma observação que fizemos em relação a isso, mas no quadro da auscultação, houve um dado interessante que nos colocaram, que deveríamos ter uma estatística, a nível distrital, do segundo e terceiro ciclos, que abarcam, a partir da 5.^a classe, o número de crianças dentro do sistema. Vamos ver se Água Grande tem o maior número de crianças no sistema. Então, a partir daí, seria um dos critérios que devíamos utilizar para a distribuição e afectação de quotas a nível de todos os distritos. Mas gostaríamos de ouvir os senhores cá presentes se esse é um critério bom. É para saber quantas crianças estão no sistema em Água Grande, de 5.^a classe em diante. Também já fizemos esse pedido aos delegados distritais, que pudessem dar-nos esse indicador que seria muito importante, para que não dissessem depois porque é que um tem seis e outro tem uma quota de 12, quando num distrito o número de crianças em relação ao outro é maior.

Esse problema não se coloca às crianças portadoras de deficiências e não se coloca também às organizações não-governamentais. Por isso, gostaria que na vossa intervenção pudessem também nos dar uma pista se esse indicador, em termos de critério de distribuição, seria bom. Quando fizemos o primeiro critério, fomos pegar os mandatos que o parlamento tem agora e colocamos logo, mas no quadro das análises, fomos ver que seria bom termos um número, porque esse programa beneficia crianças de 5.^a até a 11.^a classe. Queríamos saber qual é o número que está em Lembá, Lobata, Cantagalo, para permitir-nos fazer um equilíbrio, para não haver um mau raciocínio em relação a isso.

Outra questão que gostaria que pudessem nos ajudar na reflexão é a questão da nacionalidade, porque aquando de todo esse processo levantou-se a questão da nacionalidade. Há quem defenda a ideia de que esse programa deveria beneficiar, para além de crianças que estão no sistema e fora do sistema, também crianças que não têm nacionalidade são-tomense, porque há caso de escolas privadas que têm crianças que não são nacionais. Mas a nível do Parlamento temos um argumento muito simples, porque a lei é para São Tomé e Príncipe, então deve necessariamente beneficiar as crianças são-tomenses. Houve o argumento sustentado de que hoje a nossa Constituição permite também que as crianças querem beneficiar de um projecto específico, podem requerer a nacionalidade são-tomense.

O terceiro aspecto que eu gostaria que nos pronunciássemos é a questão de selecção ou eleição. A Comissão decidiu pela eleição, porque em 2016, aquando do projecto inaugural, partimos, também pelo factor tempo, pela selecção. Falamos com as escolas e seleccionaram as crianças em função de alguns critérios que na altura foram definidos, como: bom aproveitamento, bom comportamento e assiduidade. Queríamos também que houvesse pronunciamento sobre isso, porque a Comissão traz uma proposta que é eleição.

Vamos partir para eleição, vai-se definir critérios e manter todos os critérios que vinham anteriormente. Um dos primeiros beneficia crianças de 10 aos 17 anos. Esse é um critério chave. Para além de assiduidade, bom comportamento e aproveitamento escolar, a criança tem que ter no mínimo alguma vocação parlamentar. Como toda gente sabe, o parlamento é para se falar e é preciso que esse também seja um dos critérios. Mas há voz também que ache que se devia manter a selecção. Não queremos correr riscos, porque na questão de selecção há sempre suspeitas, e começam desde nós que estamos à frente disso, vai descendo para os professores, delegados, enfim. É para que não haja favoritismo.

Há outra questão fundamental que temos que ter em conta, a questão de género. Para que não tenhamos um parlamento só com meninas ou só com rapazes. É por isso que é preciso fazermos esse equilíbrio.

A questão final é a questão de mandato. Para esse parlamento, estamos a prever um mandato para 2 anos. Iniciará em 16 de Junho e estamos a prever também que em cada ano haverá uma sessão ordinária. Aquando da auscultação, houve uma proposta que também vamos alterar na lei, que em casos excepcionais, pode-se ter sessões extraordinária, o que achamos normal. Para além de ordinárias, ter também sessões extraordinárias, quando houver necessidade. Vamos pôr isso na lei e planifica-se. Como toda gente sabe, isso tem custos e depois há outra questão que é a sustentabilidade do programa. Isso tem custo desde o processo de eleição, porque vamos paralisar o ensino no dia da eleição, porque vai decorrer, em princípio, em todas as escolas ao mesmo tempo, em função de critérios, com os modelos que próprio a lei também estabelece.

É preciso dizer também que a participação da criança no parlamento infanto-juvenil não depende só dela, é preciso que os pais se engajem nesse processo, através de uma declaração. Como sabem, depois de a criança pertencer ao parlamento infanto-juvenil, podem acontecer vários casos de saídas para sessões de trabalho e é preciso ter essa autorização inicial dos pais, para que depois amanhã não haja equívoco em relação a esse processo. E o Ministério da Educação, concretamente os delegados, na nossa opinião, será o ponto central disso.

Não vamos eleger os nossos alunos na base da Lei Eleitoral, porque toda gente sabe que essa Lei arrasta-nos para partidos políticos e não queremos levar isso para as escolas. Tudo isso é um processo de

organização com que temos necessariamente que contar com os delegados distritais e comissões. Em vez de criarmos comissões eleitorais, vamos criar comissões escolares distritais, que ficarão na responsabilidade das delegações distritais e regionais, para permitir que os professores acompanhem como é que esse processo de eleição acontecerá, em que turma, a lista das candidaturas e a questão da idade. E queremos ir até mais longe nesse processo todo, nos distritos.

Nas escolas onde a comissão de pais funciona, podemos também envolver os encarregados de educação nesse processo, para permitir que esse processo não inicie, entre aspas, com algum vício ou com alguma suspeita, porque o nosso objectivo é dar esse pontapé de saída, independentemente das falhas que podemos ter, mas o que não queremos é que haja irregularidades. Por isso é necessário que haja contribuição de todos. Esse problema não se coloca muito também em relação às ONG, porque para além de o número de ONG ser muito reduzido, toda a gente sabe que se queremos trazer, por exemplo, crianças com deficiências, haverá eventualmente surdos e mudos, então haverá modelos específicos e isso vamos discutir depois com a FONG, com a ACASTEP, porque os critérios podem não ser como está nessas organizações. Mas com a relação a crianças que estão no sistema de Educação, é preciso de facto que envolvamos as pessoas, os pais e quem entendemos, para que o processo vá avante.

Penso que são esses os assuntos mais relevantes que vimos a nível da Comissão e que, nessa fase de reflexão, pudéssemos partilhar com vossas excelências, mas, como eu disse, estamos num processo inicial. Mesmo que uma outra organização não consiga dar todo o seu aval em termos de contribuição, estaremos abertos no quadro da reflexão anterior e antes do exercício da iniciativa poderão fazê-lo também por escrito quando entenderem, desde que cumpram os prazos que estão estabelecidos.

É essa a razão dessa auscultação. Já ouvimos uma parte e hoje terminaremos, em princípio, aqui com o Ministério da Educação e depois vamos para a fase seguinte, que é trabalhar nas contribuições que foram dadas, preparar a lei e depois discutir no Parlamento são-tomense. Esperemos que naquela altura poderemos convidar o Ministério da Educação, para participar aquando da aprovação da lei.

Em termos da metodologia, fica essa introdução feita. Se não houver da parte dos meus colegas Deputados qualquer acréscimo nessa fase, poderíamos ter uma metodologia de ouvir todos em separado. Poderão fazer as perguntas que quiserem fazer e as alterações que entendem que sejam fundamentais e depois faremos uma segunda ronda que seria para esclarecimentos e fecharíamos essa auscultação.

Temos a previsão de 1 hora para essa auscultação e gostaria também de informar os senhores que esta reunião está a ser gravada, para que, em questões de dúvidas posteriores, eventualmente se recorrer aos arquivos da Assembleia Nacional.

Quem quiser fazer o uso da palavra, é só ligar o microfone e dois microfones não podem estar ligados ao mesmo tempo, porque faz *feedback*. Quando alguém terminara intervenção, agradeço que desligue o microfone.

Sem mais delongas, não sei se os Srs. Deputados querem acrescentar alguma coisa. Se não, passar a auscultar os presentes. Eu gastaria também que se apresentassem, porque alguns nomes nos escapam.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Amâncio Sousa.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Sr. Presidente da 5.^a Comissão, Srs. Deputados, boa tarde.

Chamo-me Amâncio Sousa, Delegado do Distrito de Mé-Zóchi.

Para começar, gostaria de elogiar a iniciativa da Assembleia, concretamente da 5.^a Comissão, na criação do parlamento infanto-juvenil, na medida em que pode ser uma forma de preparar os mais novos para o posterior exercício dessa função.

A nível da Delegação de Mé-Zóchi, toda a equipa de trabalho, estaremos sempre abertos para dar toda a contribuição necessária, ou que nos for solicitada, tanto é que o primeiro projecto, pontapé de saída, digamos assim, aconteceu no ano passado.

Acho que os critérios utilizados para a selecção dos futuros parlamentares, no que diz respeito ao número, o Distrito de Mé-Zóchi é um distrito com grande densidade, em termos da população estudantil, e é um distrito com alguma dispersão também em termos de escolas, porque muitas vezes consideramos o chamado Mé-Zóchi baixo e Mé-Zóchi cima. Daí que julgo que esse número de alunos que hão-de fazer parte do parlamento infantil do Distrito não devia reduzir mais, porque nos confrontamos com grande número de alunos e muitos são capazes de ficar de fora, tendo em conta a dificuldade de selecção. Estamos a falar de um distrito que, a nível do segundo ciclo, 5.^a e 6.^a classes respectivamente, estamos com uma população, refiro-me ao presente ano lectivo, de 2920 alunos...

O Sr. **Presidente**:— O Ensino Básico?

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— O Ensino Básico. Estou a me referir a 5.^a e 6.^a classes, mas temos também o primeiro ciclo, que não interessa. Já disse que a 5.^a e 6.^a classes têm 2920 alunos. A nível do Secundário, totalizamos 5761 alunos.

O Sr. **Presidente**:— 5761 alunos no Secundário?

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Sim.

A Sr. **Bilaine Ceita** (ADI):— De 7.^a classe até o 12.^o ano?

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Exactamente. Temos um liceu no distrito. Sim, há casos, podemos.

O Sr. **Presidente**:— É por isso que esses dados são muito importantes.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Então, esse 12, a meu ver, não devia reduzir. Estou a defender o meu distrito.

O Sr. **Presidente**:— É por isso que é fundamental que nos forneçam esses dados por escrito, porque depois vamos ter uma reunião para discutir esse critério. Pode acontecer que Mé-Zóchi tenha o maior número e com isso não vai diminuir. Não sei se faço entender. Porque falamos só de diminuir, mas não é nada taxativo. Pode ser que Mé-Zóchi tenha maior número que Água Grande. É só isso.

Tem a palavra a Sra. Deputa Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, eu gostaria que o Sr. Delegado nos esclarecesse se os números que nos apresentou do segundo ciclo inclui o curso diurno e também o nocturno.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Não.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD):— Não inclui o nocturno, só o diurno? Obrigada.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Amâncio Sousa.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Continuando, os outros aspectos que o Sr. Presidente mencionou, que seria objecto inicialmente da nossa apreciação e análise, não tenho outros indicadores.

Hoje em dia sabemos que a questão de género deve ser tomada em conta sempre em qualquer projecto, mas eu ia mais para a eleição. Se calhar na altura própria hão-de encontrar critérios para a eleição, porque o Sr. Presidente referiu-se aqui que, se calhar, paralisaria a actividade lectiva durante 1 dia, para o processo eleitoral em todas as escolas.

O Sr. **Presidente**:— Em todas as escolas, em todo o País, durante 1 dia. É como eleição eleitoral.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Mas não se encontraria algum outro critério para, depois de uma primeira fase, se seleccionar, ou seja, fazer uma selecção interna no distrito, que ficaria como se fosse uma primeira fase de peneirar, eliminar e analisar, para depois deixar...

O Sr. **Presidente**:— A Sra. Deputada Bilaine vai explicar o processo de eleição, porque os senhores é que farão a eleições, em princípio. Então, tem que ter informação detalhada, porque depois vamos ter que andar distrito por distrito para explicar os modelos. Não sei se os senhores receberam a cópia. É esse que é o problema. Por que é que convidamos os delegados? Dissemos ao Sr. Ministro que queremos a presença dos delegados regionais por causa disso.

Doutra vez, houve esse problema. É que aqui há muitos modelos, até as declarações de encarregados de educação, como é que a criança deve apresentar a candidatura, mas sei que isso é uma preocupação. Depois de ouvir todos, já sei que a questão de eleição é uma preocupação geral. A Sra. Deputada Bilaine no fim vai explicar, mas teremos oportunidade de ir às delegações distritais. Pedimos ao Ministério da Educação para darem aos delegados regionais o pacote, porque temos um pacote, e é sobre isso que estamos a falar. As pessoas vão dar as suas contribuições, em função daquilo que está escrito. Temos vários modelos e a Sra. Deputada irá explicar. Não sei se já terminou.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi):— Sim obrigado. Fico por aqui. Era basicamente isso que eu queria.

A Sra. **Ana Maria Varela** (Delegada do Distrito de Cantagalo):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu começaria por falar de possível redução, mas fico feliz, porque isso não atingirá o Distrito de Cantagalo, melhor assim. Penso que 5, o número dos alunos que poderão fazer parte, é suficiente ou pelo menos daria para manter.

Ora, da minha parte enquanto delegada representante do Ministério da Educação no Distrito, tenho a dizer que estarei sempre disponível para apoiar, de igual forma como aconteceu no projecto-piloto, e estávamos ali.

Só gostaria de deixar uma observação, que procurassem não deixar tudo assim para a última hora, de forma a evitar que façamos as coisas sobre o joelho. Que tenhamos tempo para comunicar os pais, envolve-los, a comissão de pais. No Distrito de Cantagalo, estamos na perspectiva de criação de uma associação distrital de pais e encarregados de educação e talvez também convidar e envolver a própria associação distrital de pais e encarregados de educação.

No que diz respeito aos critérios, a discussão que vocês irão fazer quanto ao critério de selecção, gostaria de deixar uma proposta. Que pensassem num critério para as crianças ou aqueles alunos das comunidades. Como sabem, o Distrito de Cantagalo tem a forte presença daquelas antigas empresas agrícolas e aquelas crianças têm características próprias. Quem sabe? Não sei, mas talvez seria bom, independentemente de se criar ali talvez parenteses.

Quanto à questão de género, não tenho problema, porque mesmo na primeira volta consegui, junto aos directores das escolas, rapazes e raparigas, num número equilibrado. E então até ao dia dezasseis, em princípio dezasseis de Junho, espero que tenhamos as coisas bem delineadas, partindo dos erros, das falhas que se cometeu da primeira volta e, desta vez, fazer as coisas mais organizadas e mais bonitas, posso assim dizer.

Para terminar, deixo aqui duas questões em jeito de dúvida. O Sr. Presidente disse, quanto a eleição, iria como já avançou aqui o colega, paralisar talvez as aulas naquele dia e naquelas escolas seleccionadas. Em todas as escolas seleccionadas? Não percebi muito bem. Quem irá seccionar essas escolas? Os delegados? A 5.ª Comissão? Ou Ministério da Educação?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Arlindo Capela.

O Sr. **Arlindo Capela** (Delegado do Distrito de Lobata): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui empossado como delegado há 2 meses e não participei na actividade do ano passado. Por isso, preciso inteirar-me bem no assunto, para depois pronunciar algo, mas gostaria de dizer desde já que estou disponível, tanto eu como a minha equipa, e tudo faremos para que esse processo tenha êxito no Distrito de Lobata.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Esmael Fernandes.

O Sr. **Esmael Fernandes** (Director do Ensino Básico): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou cá de facto por me terem comunicado do processo de auscultação da 5.ª Comissão.

Relativamente àquilo que o Sr. Presidente acabou de dizer na primeira fase, seleccionamos os alunos, havia alguns critérios de selecção, e depois nesta fase pensa-se em fazer a questão da eleição dos alunos para fazerem parte.

Eu até sou de opinião que a eleição é muito mais plausível, mas reforço a ideia do Delegado de Mé-Zóchi, que tem a ver absolutamente com os critérios da eleição dos membros, porque por aquilo que vi aqui no regulamento, fala-se da questão dos alunos que nunca sofreram sanção disciplinar. Mas como o Sr. Presidente acabou de dizer, os alunos, para estarem neste parlamento, têm que ser alunos que têm alguma capacidade de fala, de escuta e também de sugerir algumas coisas. Mas acredito que nos critérios de eleição poder-se-ia, caso as escolas forem seccionadas, mesmo os directores ou delegados distritais poderiam ter alguma oportunidade de aceitar ou não uma determinada candidatura, tendo em conta que muitas das vezes quem conhece os alunos são os directores e os professores. Acredito que se elegermos alguém por eleger e muitas das vezes se nunca sofreu sanção disciplinar, quer dizer que tem o direito de se candidatar. Também acredito que é uma das questões que se poderá ver posteriormente.

A questão de género é uma questão actual e não me oponho a isso.

O mandato de 2 anos também acho normal.

Só posso ver aqui a questão do funcionamento do parlamento infantil. Realizam encontros e toda gente vai-se embora para as suas escolas e não há uma sessão de encontro ou coisa assim. Quer dizer, estou a pensar numa questão de instalação, onde eles possam recorrer, porque sei que cada um deve trazer alguma preocupação do seu distrito para o parlamento, mas só depois dessa assembleia ordinária é que poderão expor essas preocupações.

Em termos de familiaridade, de conhecimento, os Deputados da Assembleia estão familiarizados, uns conhecem os outros, mas os alunos eu acredito que podem conhecer uns aos outros, apenas no distrito, mas dos outros distritos acredito que não.

Bom, acho que depois deverão reflectir sobre isso, se for o caso.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Guilherme Inglez.

O Sr. **Guilherme Inglez** (Delegado do Distrito de Lembá):— Sr. Presidente, ouvi atentamente a introdução que fez.

Sou Delegado para o Distrito de Lembá, também sensivelmente há 2 meses, e ainda não estou inteirado nessas actividades, mas posso dizer que ao nível de Lembá temos um horizonte, em termos de número de alunos nessa faixa etária, mais ou menos 2 116 alunos, de 5.^a a 10.^a classes.

Compactuo também com o número de mandatos distribuído para Lembá, 5 deputados.

Também gostaria de deixar cá algumas questões, Sr. Presidente. Que modalidade se iria utilizar para questões relacionadas com a nacionalidade?

Também depois de tomar conhecimento e contacto com o documento, vem a questão de eleição. Vai-se primar pelos alunos que poderão ter alguma competência em termos de participar no parlamento infantil e partimos para eleição. Não corremos o risco de eleger alguns alunos que não demonstrem essa competência? Por isso é que acho que usar algum critério de selecção seria melhor e não fazer eleição, uma vez que mesmo ao nível do Parlamento muitas vezes se elege alguém que não tem essa competência. Por uma questão de conhecimento da pessoa, familiaridade e amizade, muitas vezes corre-se esse risco. Acho que os alunos poderão ser seleccionados como candidatos e creio que se terá que fazer alguma movimentação em termos de colher sensibilidade dos outros colegas para apoiar.

Então, é uma questão que deixo e é essa a minha contribuição.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Francisca de Ceita.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Sr. Presidente, tenho algumas perguntas e preocupações. Em primeiro lugar, gostaria de saber se os meninos que participaram no ano passado serão os mesmos neste ano.

O Sr. **Presidente**:— Não.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Outra pergunta. Pediram o nome e a idade da criança, de 10 a 17 anos, mas não disseram que é do segundo ciclo. De 10 a 17 anos, é desde o primeiro ciclo, que são meninos da 4.^a classe. E no Distrito de Água Grande, por ser um distrito grande, há muitos alunos. Não vou precisar o número de alunos, porque já alterou bastante. É desde o primeiro ciclo até o secundário. Não tenho aqui todos os dados, porque o Liceu Nacional é muito grande e não me conseguiram entregar os dados a tempo, mas acho que até amanhã de manhã posso fazer o total dos dados. Portanto, elimina-se a criança do primeiro ciclo e não importa mais a idade?

O Sr. **Presidente**:— Não.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Esta pergunta tem que estar clara, porque se não importa a idade, quer dizer que tenho que fazer um novo levantamento das crianças, apenas da 5.^a até o 12.^o ano. De 10 a 17 anos, mas disse que tem que ser a partir da 5.^a classe. E se for a 5.^a classe, não se pega mais na 4.^a classe, primeiro ciclo de base. Só se vai pegar no segundo ciclo do Ensino Básico ao Secundário.

Essa é a minha preocupação. Isso quer dizer que estão todos anulados.

O que me preocupa é que para o Distrito Água Grande são 12 membros. Ou estão a pensar em mandar mais membros? Esses 12 membros, incluem escolas privadas, como a Escola Portuguesa, o Bambino, escola profissional, Escola das Madres, crianças portadoras de deficiências e outras? Todas estão incluídas nesse processo?

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI):— Não faz parte.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Crianças portadoras de deficiências não fazem parte disso?

No ano passado, as crianças da escola portuguesa não foram convidadas e faço minhas as palavras da Delegada distrital de Cantagalo, que começássemos a trabalhar mais cedo, porque leva algum tempo irmos buscar as crianças e fazermos esses trabalhos, para não ser tudo em cima da hora.

Depois irei passar, porque não sei quanto tempo me vão dar para dar o número exacto dos meninos da 5.^a a 12.^a classes, com idade compreendida entre os 10 aos 17 anos.

Posso ainda interferir, caso seja possível.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Nelito Pereira.

O Sr. **Nelito Pereira** (Delegado do Distrito de Caué):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito a ocasião para elogiá-los pela iniciativa pelo parlamento infanto-juvenil, para dar voz às nossas crianças.

Quero aqui deixar bem claro que a delegação de Caué está disponível para colaborar com a 5.^a Comissão, nos futuros trabalhos.

Da faixa etária dos 10 aos 17 anos, no Distrito de Caué, temos um total de 1 202 alunos, da 5.^a à 11.^a classe, mas seleccionamos apenas alunos de 10 aos 17 anos.

Quero também manifestar a minha alegria aqui, porque em Junho do ano passado, quando participamos, tínhamos apenas 4 mandatos e agora, segundo os dados que eu tenho aqui, Caué passará a ter 5 membros, o que para mim é uma grande satisfação.

O Sr. **Presidente**:— Não. São 4 membros.

O Sr. **Nelito Pereira** (Delegado do Distrito de Caué):— Ah, são 4? Eu entendi 5, por isso passei aqui 5.

Só quero deixar aqui uma preocupação. Como é que será o critério de selecção das crianças portadoras de deficiências? Não sei se será por distrito ou se há alguma organização. É só esta questão que gostaria de deixar.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Esmael Fernandes.

O Sr. **Esmael Fernandes** (Director do Ensino Básico):— No regulamento eleitoral e creio que como é um documento que ainda não está terminado para trabalhar, falou-se aqui da idade mínima, mas não consta no documento. Aqui no artigo 1.^o ponto 2 diz «para efeito do número...» que é a questão da eleição. No que diz respeito aos Ensinos Básico e Secundário, diz que «...pode eleger e ser eleito todos os alunos de nacionalidade com idade até 17 anos.» Então, quer dizer que os alunos desde 1 ano já podem.

O Sr. **Presidente**:— Vamos ser rápidos.

No que toca à eleição, a Sra. Deputada Bilaine vai explicar e vou só clarificar algumas coisas que também em termos de acção já estão ultrapassadas.

Quanto a Caué, portadores de deficiências físicas tem uma cota atribuída e há uma organização ligada a isso. Como sabe, em todos os distritos há este caso de crianças portadoras de deficiências e dificilmente conseguimos ter uma cota para atender, mas há aquelas que estão nas organizações e é por isso que demos esta coisa. É bem possível que a organização vocacionada para questões de deficiências físicas possa atender a uma criança de Caué, uma de Lembá, enfim, porque senão não conseguimos.

Tendo em conta também que é uma questão piloto e com muita responsabilidade, eu agradecia que os Srs. Delegados enviassem para a 5.^a Comissão todos os dados oficiais em termos estatísticos. Dados oficiais significa dizer que sejam assumidos e tenham alguma legitimidade, assinados pela delegação, porque poderemos vir a ser interrogados sobre o porquê do uso desse critério. Por que é que se fez isso em relação a Cantagalo e em relação aos outros distritos? E nós, conjuntamente com os senhores, poderemos ter uma defesa que não fira muito a susceptibilidade das pessoas.

Está definido também a questão de 10 a 17 anos, a partir de 5.^a classe. Significa dizer que uma criança que tenha de 10 aos 17 anos na 4.^a classe não será beneficiada com o programa.

Nacionalidade, não há critério. Foi levantado pelo senhor de Lembá. O argumento é São Tomé e Príncipe e assim temos que fazer uma lei que beneficie os são-tomenses. Se quisermos fazer uma lei para os portugueses, tem que ser em Portugal. A conclusão a que chegamos é que se abrimos o leque para nacionais e não nacionais, poderemos também estar a incorrer num erro, que é a violação da própria Constituição. É por isso que só colocamos são-tomenses. Para saber que foi um tema que ouvimos e é preciso também ouvirmos essas contribuições.

Quanto ao funcionamento do parlamento, o que eu também queria pedir aos Srs. Delegados é que mandamos o documento para o Ministério da Educação e fizemos referência que os delegados recebessem também essa cópia, através do Ministério da Educação, porque não é nossa competência fazer cópia para os delegados. Sei como é o nosso país em termos de administração. Há essas coisas de, às vezes o Ministro baixar para o director fica aí. Os delegados, tomando conhecimento disso, podem pessoalmente pedir o *drafit* completo, para permitir desde logo, como disse aqui a delegada de Cantagalo. É por isso que estamos a iniciar este processo desde agora, para afinar tudo e mesmo assim sabemos que iremos ter alguns problemas na implementação.

Temos que compreender os delegados que disseram que entraram agora, mas estamos abertos enquanto 5.^a Comissão. Se uma delegação distrital entender, para além do programa que 5.^a Comissão tem, até a institucionalização, pode solicitar um esclarecimento à 5.^a Comissão. Ou por escrito, porque temos a técnica que tem um *email* e fica disponível e os senhores podem partilhar, ou dizer que querem um encontro com a 5.^a Comissão, em relação ao dossier. Até não é preciso questões formais ou carta. Mesmo que seja através de um telefonema, podemos concertar com um distrito em particular, para clarificar uma ou outra situação.

Quanto a eleição, sabemos que os critérios não podem ser muito rígidos e assim podemos atender aqui a duas populações, de Lembá e de Cantagalo, porque sabemos que as crianças que vêm das empresas são tímidas. Por isso, tudo isso é discutível. É por isso que vamos aos distritos, para saber, porque não fica

bem, e isso também é uma das questões que estamos a defender, que sejam seleccionadas só as escolas dos centros dos distritos, para atender um pouco a essa preocupação das crianças que vêm das empresas. Tomo como exemplo Lembá, porque resido lá, as escolas vão até Santa Catarina e se Lembá tem direito a 4 crianças, não podem ser só das escolas de Neves. É preciso ter um trabalho, para permitir pelo menos que uma criança venha de Santa Catarina e aí podemos até resolver, em partes, esse problema das crianças que vêm das empresas agrícolas.

Por ora, é isso, em relação a esses pequenos esclarecimentos.

Quanto ao funcionamento do parlamento, o próprio diploma diz como é. Para reuniões preparatórias, há custos. Mesmo enquanto Parlamento, às vezes não temos muitas sessões por ano por causa também da temática e do próprio custo.

Agora, pode haver intercâmbio sim, porque o problema de violência pode estar acentuado num distrito e então podemos fazer seminários ou um trabalho de comissões, relativamente a dois distritos que têm esse problema mais grave, pode ser Lembá ou Lobata, e sair já alguma recomendação. Quando houver sessão ordinária ou extraordinária, podem colocar, porque cada distrito tem a sua especificidade. É bem possível que os professores entendem que um tema é importante agora no mês de Janeiro em Lembá e não ser importante para Água Grande, no mês de Janeiro. Pode ser importante em Março. É por isso que há todo um trabalho e vários temas. Os temas que vão aparecer para discussão são temas ligados ao direito das crianças, para permitir que elas próprias se pronunciem em relação àquilo que envolve crianças. Então, pode-se discutir também em separado e por distrito, porque não podemos criar só o parlamento e ficar um ano a ver as crianças do parlamento infanto-juvenil. Não é esse o objectivo.

Temos, para além da Assembleia, os próprios professores, o Ministério da Educação e pode-se sim desenvolver seminários, acções que chamamos aqui grupos de trabalho em simultâneo nos distritos. Tudo isto tem custo, mas é preciso reflectirmos isso no papel.

Agora, o que quero para pegarmos é essa questão de eleição. Podemos ter uma selecção prévia, se chegarmos a essa conclusão, mas o acto em si tem que ser eleição. Toda gente pode não ir para eleição e por isso é que há critérios, porque só é admitido alunos que passem à segunda fase, que é fase de eleição, cumprindo pelo menos grande parte dos critérios que foram aqui seleccionados. E são critérios que vamos discutir também com o Ministério da Educação, porque é parte fundamental nesse processo. Não podemos ser muito rijos e também não podemos pôr critérios muito fáceis, para não permitir que tenhamos um parlamento piloto juvenil, iniciando com alguns problemas. É por isso que os professores e delegados vão jogar um papel fundamental. Quem vai seleccionar e quem vai participar são as comissões de eleição, não a 5.ª Comissão nem o Parlamento. Serão necessariamente os distritos, os professores, que serão indicados e será a delegação distrital e regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI). — Obrigado Sr. Presidente.

Também eu queria aqui cumprimentar a todos e dizer que para mim é uma satisfação imensa ver grande participação de todos, de uma forma aberta.

Quero dizer que quanto a nós esse processo esta aberto e efectivamente mais opiniões são sempre bem-vindas.

Vou cingir-me aqui a esta questão de nacionalidade. Já se falou tanto, mas é bom que se fale.

Há uma questão sensível que foi levantada pela Deputada Bilaine, efectivamente as crianças têm compreensão diferente dos adultos e podemos não deixá-las de fora, enfim, temos que as proteger nessa sensibilidade. Mas penso que ao mesmo tempo estamos a querer tentar facilitar. Vai tentar facilitar, ou melhor, compreender a sensibilidade, mas ao mesmo tempo, se calhar, corremos o risco de mexer com aquilo que é a própria Constituição. Por isso, tentei ver, tentei solicitar e nos outros países onde já existe o parlamento infanto-juvenil, nomeadamente a Guiné-Bissau, isso funciona, é assim, a nacionalidade conta. Se não está em altura para candidatar-se, porque não detém o Bilhete de Identidade nacional, também não vai votar.

Portanto, é por isso que os delegados têm a responsabilidade, como já foi aqui dito, de seleccionar, de saber quem deve ou quem não deve e depois transmitir também a mensagem de educação sensível. São os delegados que conhecem, que devem fazer antecipadamente esse trabalho, para que mesmo as crianças que não irão votar fiquem conscientes de que não há essa possibilidade, só por terem efectivamente a nacionalidade diferente e elas compreenderão naturalmente.

Portanto, fico por aqui e muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Ensino Superior.

O Sr. **Esmael Fernandes** (Director do Ensino Básico):— Sr. Presidente e Srs. Deputados, acho que tudo tem um critério e um propósito. Agora, a questão de inclusão de estrangeiros na votação ou na eleição, está fora de hipótese, porque acredito que depende do propósito do parlamento infantil. Estive a ver uma passagem e que diz: «Através de diversas escolas do País e demais instituições ligadas à infância e

juventude e consiste na realização de um exercício de simulação política.» Até que ponto um estrangeiro participa na vida política do país?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Delegada do Distrito de Água Grande.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Como disse, temos é que educar os miúdos. Se não tem a nacionalidade são-tomense, não pode votar, da mesma maneira que os meninos, mesmo estando no segundo ciclo e não tendo 10 anos, não votam. Dizemos que se tem que ter 18 anos para votar. Então, se não tiver 10 anos, não vota. É uma maneira também de educar esses meninos. Quando tiver 10, pode já votar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Ensino Superior.

O Sr. **Esmael Fernandes** (Director do Ensino Básico):— Recebemos este documento, com cópias para as delegações distritais e acho que isso também pode ter surgido alguma dúvida. Como já tem com cópia para as delegações distritais, quer dizer que já se fez cópias e, se calhar, é por isso que surgiu a dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Não, não. Vou clarificar uma coisa. Pode ter havido um lapso em relação a cópias para o Ministério, mas quem tem a competência para enviar cópias para as delegações distritais é o Ministério da Educação, porque a Assembleia se relaciona com o Ministro. Mas por causa da experiência de 2016, muitas delegações não tinham documentos, então abrimos uma medida lá. Dissemos que não queríamos o Ministro nos encontros. Não sei se faço entender. Queríamos mais os delegados distritais, porque é com eles que vamos trabalhar, porque o ministro só baixa o documento. Então, acho que o Ministério é que deve enviar os documentos, mas também temos em suporte digital, que podemos passar mesmo agora para o delegado que tiver o seu *email*.

A Sra. **Francisca de Ceita** (Delegada do Distrito de Água Grande): — Nós não temos papel!

O Sr. **Presidente**: — Espera, vamos chegar aí. A Assembleia pior um pouco. Os delegados que aqui têm *email*, podem deixar com a técnica, também podemos mandar em suporte digital.

Tem a palavra o Sr. Guilherme Inglez, Delegado do Distrito de Lembá.

A Sr. **Guilherme Inglez** (Delegado do Distrito de Lembá): — É uma contradição com a reflexão da 5.^a Comissão e tem a ver com a questão de género. Uma vez que se vai partir para uma eleição dos alunos, não correrão o risco de eleger mais rapazes que meninas?

Deixo para reflexão da 5.^a Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI):— Encoraja-se. Nesse caso, pede-se que a comissão escolar encoraje a candidatura de raparigas, de forma que haja esse equilíbrio.

O Sr. **Presidente**: — A experiência que tivemos em 2016 foi um parlamento com mais raparigas do que rapazes.

O Sr. **Presidente**: — Não foram eleitas.

Uma voz: Foram seleccionadas.

O Sr. **Presidente**: — Foram seleccionadas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Delegados, vamos ter um processo até Maio, por isso é que a 5.^a Comissão roga muito sinceramente que o papel de cada delegado é muito importante nesse processo e queremos desde logo contar com a vossa colaboração. A 5.^a Comissão está aberta. Temos um objectivo, então deixemos, de vez em quando, questões de formalidade. Por isso, disse desde logo que se um delegado tiver uma questão de urgência, para ultrapassar, contacte-nos e podemos dar esse esclarecimento mesmo sem via formal.

Uma vez mais, gostaria de agradecer pela vossa presença, por essa auscultação, vamos continuar o processo até Maio, e onde tivermos algum entrave, pediremos a vossa colaboração.

O processo de sensibilização e de mobilização começa, é preciso também baixar isso para que os professores, em cada aula, antes da introdução de qualquer tema, reservarem 2 minutos para começarem a meter já na cabeça das crianças o que é o parlamento infanto-juvenil. O documento diz o que é parlamento, qual é o seu objectivo e o que queremos atingir.

Tem a palavra a Delegada do Distrito de Cantagalo.

A Sra. **Ana Maria Varela** (Delegada Distrital de Cantagalo): — Só uma última pergunta, desculpe.

Só queria saber se querem esses documentos todos ou querem apenas o número de alunos, porque nos pediram a lista nominal dos alunos e a data.

O Sr. **Presidente**: — Vou explicar. O que quero pedir nesta fase, até a próxima semana, é que nos dêem o número exacto de alunos. Como falou aqui um delegado, do segundo ciclo, de idade, tal a tal, temos X crianças, para ajudar no critério de distribuição por distrito. Agora, não é preciso todas essas coisas, porque é cansativo. As escolas que forem seleccionadas, aí sim, na produção do caderno eleitoral, serão precisos esses dados. Vamos ter que ter um caderno eleitoral, por escolas seleccionadas.

Alunos que vão votar, o número de votantes, quem é quem. Bom, «tenho X anos e sou são-tomense». E preciso que as crianças que vão partir para a eleição tenham sobretudo o documento de identificação em anexo, para justificar que de facto é são-tomense e tem essa idade. Já em relação ao ciclo e classe, caberá aos delegados e professores.

Não sei se ficou claro.

Tem a palavra o Delegado do Distrito de Mé-Zóchi.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi): — É rápido. Com respeito a selecção das escolas.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Até os 17 anos e o mandato do parlamento é para 2 anos. Significa dizer que o parlamento começa em 2017, mas o aluno que tenha 17 anos e completa 18 em 2018, ainda estará a decorrer o parlamento, então perde o mandato. Ele cessa as funções de deputado por questões de idade e sobe o seu suplente, na escola e no mesmo distrito. Não sei se faço entender. Porque há efectivo e há suplente, então temos que ter isso em conta. Ele perde o mandato por questões de idade e então sobe o seu suplente, da mesma escola, sem eleição, porque todos os alunos têm um suplente. É como um deputado normal.

Acho que é pacífico.

Tem a palavra o Delegado do Distrito de Mé-Zóchi.

O Sr. **Amâncio Sousa** (Delegado do Distrito de Mé-Zóchi): — Caso o seu suplente tiver a mesma idade?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Também não vimos isso, mas é um parlamento que pode incorrer em ter menos um deputado. Até pode-se fazer nova eleição. Acho que podemos acrescentar isso também na lei. Caso o efectivo e o suplente atinjam a idade, admite-se a hipótese de ocorrer eleições para o preenchimento dessa vaga. Percebeu? Sra. Técnica, aponte isso. Se o efectivo e o suplente tiverem 17 anos. Isso é um dado novo. Se o efectivo e o suplente passarem da idade, tem-se que fazer eleição naquela escola, admite-se a hipótese, só para preencher o lugar. Também acho que isso é pacífico e podemos.

Bom, uma vez mais, gostaria de agradecer a vossa presença e desejar também um bom regresso a casa e boa tarde.

Está encerrada a reunião.

Eram 16 horas e 50 minutos.

Faltaram à sessão:

Acção Democrática Independente (ADI):

Egrinaldo Viegas de Ceita

Ossáquio Perpetua Riôa

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Mohamed Guadalupe da Glória

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Cotú